



# Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy Nº 67 – Centro – CEP 39.695-000  
CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### COMPROMISSO DE FORNECIMENTO Nº. 022/2019

**OBJETO** - Implantação do Registro de Preços para eventual contratação de fornecedor, objetivando a eventual aquisição parcelada de peças para manutenção da frota de veículos, tratores e caminhão da Prefeitura de Franciscópolis – MG, de acordo com especificações do Anexo I do Edital.

**COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR: HUMBERTO ESTEVAM DE SOUZA - ME**

**PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO:** Até 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Compromisso de Fornecimento.

**VALOR TOTAL REGISTRADO:** R\$334.544,16 (Trezentos e trinta e quatro mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos) referentes aos itens vencidos por este compromissário.

Pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Eduir Camargos Almeida, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 937.634.846-04, Carteira de Identidade MG-6.142.489, residente e domiciliado nesta cidade de Franciscópolis, Estado de Minas Gerais na Rua Getúlio Vargas n.º 249, Centro, CEP 39.695-000 doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **HUMBERTO ESTEVAM DE SOUZA - ME**, designada neste ato como FORNECEDOR, estabelecida à Av. Pedro Abrantes S/N – Centro, Malacacheta/MG, registrada no C. N. P. J. sob o n.º 23.393.275/0001-38, neste ato representado pelo Sr. Humberto Estevam de Souza, RG M-1.731.269, CPF 337.381.306-91, residente na cidade de Malacacheta/MG, a Rua Francisco Ricardo de Souza, nº 139, Centro, na cidade de Malacacheta/MG, doravante denominado simplesmente **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, em conformidade com o estabelecido no ato convocatório e na Lei Federal nº. 8.666, 21 de junho de 1993, têm entre si, justos e contratados o que se segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UM	MARCA	QTDE	VUNIT	VTOTAL
1	ABRAÇADEIRA DA DESCARGA GOL G6	UNI	SUPRENS	8	7,67	61,36
6	ALAVANCA DE FREIO DE MAO GOL G6	UNI	SHANA	5	118,00	590,00
11	ALAVANCA DO FREIO DE MAO FIAT	UNI	SHANA	2	119,00	238,00
16	ALTERNADOR CAÇAMBA 13.190	UNI	BOSCH	1	1560,00	1560,00
21	ALTERNADOR PALIO	UNI	BOSCH	1	1195,00	1195,00
26	AMORTECEDOR DIANTEIRO VOLARE AMARELO	PAR	COFAP	4	486,00	1944,00
31	AMORTECEDOR DIANTEIRO DOBLÔ	PAR	COFAP	8	780,00	6240,00
36	AMORTECEDOR DIANTEIRO MB	UNI	COFAP	2	319,00	638,00
41	AMORTECEDOR TRASEIRO GOL	PAR	COFAP	4	378,00	1512,00
46	AMORTECEDOR TRASEIRO DOBLÔ	PAR	NAKATA	8	544,00	4352,00
51	AMORTECEDOR TRASEIRO IVECO GRAN CLASS	UNI	COFAP	2	390,00	780,00
56	ARRANQUE 24 VOLTS CAÇAMBA 13.190	UNI	DELCO	1	1237,00	1237,00
61	ARRANQUE S10 4X4	UNI	DELCO	1	858,00	858,00
66	ARRUELA DA MOLA TRASEIRA	UNI	LIDER	12	8,60	103,20



# Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy Nº 67 – Centro – CEP 39.695-000

CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	ONIBUS VW 15.190					
71	AUTOMATICO FIAT UNO	UNI	ZM	2	149,00	298,00
76	AUTOMÁTICO CAÇAMBA ATRON 2729 6X4	UNI	ZM	2	326,00	652,00
81	AUTOMÁTICO FIAT TORO VOLCANO	UNI	ZM	6	239,00	1434,00
86	AUTOMÁTICO VW 15.190	UNI	ZM	4	192,00	768,00
91	BALANÇA DOBLÔ PASSAGEIRO	UNI	GRAZIMETAL	4	270,00	1080,00
96	BARRA AXIAL SPRINTER	UNI	LZ	4	89,00	356,00
101	BARRA DA DIREÇÃO MB	UNI	NAKATA	2	688,00	1376,00
106	BARRA DE DIREÇÃO ESQUERDA GOL	UNI	TRW	2	189,00	378,00
111	BARRA DE DIREÇÃO TRATOR MASSEY FERGUSSON	UNI	TANAKA	2	346,00	692,00
116	BATENTE COM COIFA - DOBLO AMBULÂNCIA	UNI	KITCIA	12	28,00	336,00
121	BATENTE DIANTEIRO DOBLÔ PASSAGEIRO	UNI	KITCIA	4	57,00	228,00
126	BATENTE TRASEIRO CELTA	UNI	KITCIA	4	20,00	80,00
131	BATENTE TRASEIRO SPIN	UNI	KITCIA	12	60,00	720,00
136	BENDIX AMBULÂNCIA	UNI	ZEN	6	114,00	684,00
147	BENDIX S10 4X4	UNI	ZEN	2	118,00	236,00
151	BENDIX VW	UNI	ZEN	2	152,00	304,00
155	BICO INJETOR - GOL	UNI	MAGNET	4	239,00	956,00
161	BICO INJETOR MB	UNI	MAGNET	12	488,00	5856,00
166	BIELETA DIANTEIRA FIAT TORO VOLCANO	UNI	FIAT	10	171,00	1710,00
171	BOBINA CELTA	UNI	BOSCH	2	334,00	668,00
176	BOBINA DE CAMPO MICROÔNIBUS VOLARE	UNI	UEDA	1	269,00	269,00
181	BOBINA DE IGNIÇÃO KOMBI 1.4	UNI	BOSCH	3	345,00	1035,00
186	BOMBA DA ÁGUA CELTA	UNI	URBA	2	137,00	274,00
191	BOMBA DE COMBUSTÍVEL ONIBUS VW 15.190	UNI	MWM	3	2880,00	8640,00
196	BOMBA DE OLEO FIAT	UNI	BROSOL	2	396,00	792,00
201	BOMBA DE TRANSFERÊNCIA VOLARE AMARELO	UNI	BROSOL	3	288,00	864,00
206	BOMBA DE ÁGUA FIAT TORO VOLCANO	UNI	URBA	6	897,00	5382,00
210	BOMBA DE ÁGUA IVECO	UNI	URBA	3	648,00	1944,00
215	BOMBA DE ÁGUA PÁLIO	UNI	URBA	2	145,00	290,00
220	BOMBA DE ÁGUA VW 15.190	UNI	URBA	3	379,00	1137,00
225	BOMBA DE ÓLEO FIAT UNO	UNI	BROSOL	4	305,00	1220,00
230	BOMBA DE ÓLEO PÁLIO	UNI	CHADEK	4	276,00	1104,00
235	BOMBA D'ÁGUA CAÇAMBA 13.190X	UNI	URBA	1	471,00	471,00
240	BORRACHA DA DESCARGA DOBLÔ PASSAGEIRO	UNI	SAMPEL	8	12,90	103,20
245	BORRACHA DA DESCARGA SPIN	UNI	SAMPEL	20	6,90	138,00



# Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy Nº 67 – Centro – CEP 39.695-000

CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

250	BRAÇO AUXILIAR DA DIREÇÃO PALIO	UNI	TRW	8	118,00	944,00
255	BUCHA DA BALANÇA (PARTE DA FRENTE) - DOBLO AMBULÂNCIA	UNI	AXIOS	12	73,00	876,00
259	BUCHA DA BALANÇA (PARTE DIANTEIRA) PALIO	UNI	AXIOS	8	37,00	296,00
265	BUCHA DA BALANÇA GOL G6	UNI	VIBRASIL	16	46,00	736,00
270	BUCHA DA BARRA DE TORÇÃO IVECO	UNI	REI	16	49,00	784,00
275	BUCHA DA MOLA TRASEIRA - DOBLO AMBULÂNCIA	UNI	AXIOS	8	55,00	440,00
280	BUCHA DE AMORTECEDOR TRASEIRO SPRINTER	UNI	REI	8	19,00	152,00
285	BUCHA DE ARRANQUE VW	UNI	METAL PO	3	7,90	23,70
290	BUCHA DE FECHER DE MOLA SPRINTER	UNI	REI	8	47,00	376,00
295	BUCHA DO ARRANQUE CELTA	UNI	METAL PO	2	7,90	15,80
300	BUCHA DO ARRANQUE VW 13180	UNI	METAL PO	9	7,90	71,10
305	BUCHA DO ESTABILADOR TRASEIRO FIAT TORO VOLCANO	UNI	AXIOS	10	159,00	1590,00
310	BUCHA DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO ONIBUS VW 15.190	UNI	REI	8	39,00	312,00
311	BUCHA DO ESTABILIZADOR PARA O O MEIO DO ESTABILIZADOR IVECO GRAN CLASS	UNI	REI	4	39,00	156,00
315	BUCHA DO ESTABILIZADOR TRASEIRO ONIBUS VW 15.190	UNI	REI	8	39,00	312,00
320	BUCHA DO FEIXE DE MOLA TRASEIRA IVECO GRAN CLASS	UNI	REI	12	86,00	1032,00
325	BUZINA 12 VOLTS	UNI	VTO	10	48,00	480,00
330	CABEÇOTE DO IVECO	UNI	IVECO	2	6295,00	12590,00
334	CABEÇOTE FIAT	UNI	FIAT	1	1899,00	1899,00
338	CABO DA FECHADURA DA PORTA LATERAL SPRINTER	UNI	FANIA	2	49,00	98,00
343	CABO DE EMBREAGEM GOL	UNI	IKS	5	59,00	295,00
348	CABO DE EMBREAGEM SPIN	UNI	FANIA	6	79,00	474,00
353	CABO DE FREIO DE MÃO GOL G6	UNI	IKS	4	79,00	316,00
358	CABO DE MACHA - DOBLO AMBULANCIA	UNI	IKS	4	244,00	976,00
364	CABO DE VELA GOL	JG	NGK	5	137,00	685,00
369	CABO DE VELOCÍMETRO SPRINTER	UNI	IKS	1	75,00	75,00
374	CABO DO CAPU CELTA	UNI	IKS	2	33,00	66,00
379	CABO DO CAPU SPRINTER	UNI	CABOVEL	1	69,00	69,00
385	CABO SELETOR DE MARCHA GOL G6	UNI	CABOVEL	4	219,00	876,00
390	CAIXA DE SATÉLITE COMPLETA CAÇAMBA 13.190	UNI	TIP	1	3274,00	3274,00
394	CAIXA SATÉLITE COMPLETA S10 4X4	UNI	TIP	2	1707,00	3414,00



# Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy Nº 67 – Centro – CEP 39.695-000  
CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

398	CALÇO DA CABINE CAÇAMBA 13.190	UNI	REI	8	75,00	600,00
403	CALÇO DA CAIXA IVECO	UNI	REI	2	239,00	478,00
408	CALÇO DE CAIXA GOL	UNI	SABO	4	64,00	256,00
413	CALÇO DE RADIADOR MICROÔNIBUS VOLARE	UNI	AXIOS	4	48,00	192,00
418	CALÇO DO MOTOR ESQUERDO DOBLO AMBULANCIA	UNI	AXIOS	2	178,00	356,00
422	CALÇO DO MOTOR LADO DIREITO FIAT UNO	UNI	AXIOS	5	94,00	470,00
423	CALÇO DO MOTOR LADO DIREITO PÁLIO	UNI	AXIOS	4	92,00	368,00
428	CAMISA PISTAO E ANEL CAMINHÃO VW 13180	KIT	MWM	6	1099,00	6594,00
433	CANO PESCADOR MICROÔNIBUS VOLARE	UNI	BOSCH	1	89,00	89,00
438	CARTER DO MOTOR FIAT UNO	UNI	IGASA	2	176,00	352,00
443	CASQUILHO FIXO FIAT	JG	METAL LEVE	5	153,00	765,00
448	CASQUILHO FIXO KOMBI 1.4	JG	METAL LEVE	5	199,00	995,00
453	CASQUILHO MOVEL SPIN	JG	METAL LEVE	6	114,00	684,00
458	CASQUILHO MÓVEL SPRINTER	UNI	METAL LEVE	4	118,00	472,00
463	CATRACA DE FREIO IVECO GRAN CLASS	UNI	BOECHAR	2	237,00	474,00
468	CATRACA TRASEIRA VW	UNI	BOECHAR	4	198,00	792,00
473	CENTRALIZADOR DE MOLA CELTA	KIT	KITCIA	2	7,90	15,80
478	CENTRALIZADOR S10 4X4	KIT	KITCIA	4	14,90	59,60
483	CHAVE DA RODA GOL	UNI	ANDORINHA	10	30,00	300,00
488	CHAVE DE FAROL DOBLÔ PASSAGEIRO	UNI	KOSTAL	1	344,00	344,00
493	CHAVE DE IGNIÇÃO TRATOR	UNI	FACOBAS	2	88,00	176,00
498	CHAVE DE RODA VW 13180	UNI	ANDORINHA	2	147,00	294,00
503	CILINDRO AUXILIAR DA EMBREAGEM IVECO	UNI	SKF	2	326,00	652,00
508	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM ONIBUS VW 15.190	UNI	TRW	2	268,00	536,00
513	CILINDRO DE EMBREAGEM AUXILIAR MICROÔNIBUS IVECO TURBO	UNI	TRW	2	327,00	654,00
518	CILINDRO DE FREIO TRASEIRO GOL	UNI	TRW	8	44,00	352,00
523	CILINDRO DE RODA TRASEIRA FIAT UNO	UNI	TRW	4	49,00	196,00
528	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM DOBLÔ PASSAGEIRO	UNI	LUK	4	232,00	928,00
533	CILINDRO MESTRE DE FREIO DOBLÔ	UNI	TRW	6	220,00	1320,00
538	CILINDRO MESTRE DE FREIO SPIN	UNI	TRW	4	249,00	996,00
542	COIFA DA CAIXA - DOBLO AMBULANCIA	UNI	KITCIA	6	22,00	132,00
547	COIFA DA HOMOCINETICA GOL G6	UNI	KITCIA	4	20,00	80,00



# Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy Nº 67 – Centro – CEP 39.695-000

CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

552	COIFA DA JUNTA HOMOCINÉTICA CELTA	UNI	KITCIA	4	20,00	80,00
557	COIFA DA JUNTA HOMOCINÉTICA PÁLIO	UNI	KITCIA	6	19,00	114,00
562	COIFA HOMOCINÉTICA LADO DA RODA AMBULÂNCIA	UNI	KITCIA	4	22,00	88,00
567	COLAR DE EMBREAGEM IVECO	UNI	INA	2	257,00	514,00
572	COMPRESSOR DE AR VW	KIT	PILOTO	1	400,00	400,00
577	COROA E PINHÃO GOL	UNI	VW	2	739,00	1478,00
582	COROA E PIÃO CAÇAMBA 13.190	KIT	MOTOPEÇA	1	3974,00	3974,00
587	CORREDIÇA DA PORTA LATERAL INFERIOR KOMBI 1.4	UNI	UNIVERSAL	2	109,00	218,00
592	CORREIA DENTADA CELTA	UNI	CONTINENT	4	55,00	220,00
597	CORREIA DENTADA GOL G6	UNI	CONTINENT	5	69,00	345,00
602	CORREIA DO ALTERNADOR CAMINHÃO VW 13180	UNI	CONTINENT	2	115,00	230,00
607	CORREIA DO ALTERNADOR FIAT TORO VOLCANO	UNI	FIAT	12	370,00	4440,00
612	CORREIA DO ALTERNADOR SPRINTER	UNI	CONTINENT	3	90,00	270,00
617	CORREIA IVECO	UNI	CONTINENT	4	121,00	484,00
622	COXIM DIANTEIRO FIAT	UNI	SAMPEL	10	59,00	590,00
627	COXIM DO AMORTECEDOR DIANTEIRO FIAT TORO VOLCANO	UNI	FIAT	10	500,00	5000,00
632	COXIM SUPERIOR AMORTECEDOR DIANTEIRO SPRINTER	UNI	SAMPEL	4	79,00	316,00
637	COXIN TRASEIRO PALIO	UNI	AXIOS	8	89,00	712,00
642	CRUZETA DA TRANSMISSÃO IVECO GRAN CLASS	UNI	MERITOR	4	130,00	520,00
647	CRUZETA IVECO	UNI	MERITOR	4	130,00	520,00
652	CUBO DA RODA DIANTEIRA GOL	UNI	HIPERFREIO	6	89,00	534,00
657	CUBO DA RODA TRASEIRO PÁLIO	UNI	HIPERFREIO	4	125,00	500,00
661	CUBO TRASEIRO DOBLÔ PASSAGEIRO	UNI	HIPERFREIO	8	160,00	1280,00
666	CUÍCA DE FREIO VOLARE AMARELO	UNI	MASTER	2	370,00	740,00
671	CÁRTER DO MOTOR KOMBI 1.4	UNI	DHF	1	200,00	200,00
675	DESCARGA (INTERMEDIÁRIO) GOL G6	UNI	TUPER	3	219,00	657,00
680	DESCARGA (SILENCIOSO) GOL	UNI	TUPER	8	175,00	1400,00
685	DESCARGA DO INTERMEDIÁRIO FIAT TORO VOLCANO	UNI	FIAT	3	386,00	1158,00
690	DESCARGA INTERMEDIÁRIA AMBULÂNCIA	UNI	TUPER	4	220,00	880,00
695	DIAFRAGMA TRASEIRO DA CUÍCA DE FREIO CAMINHÃO VW 13180	UNI	BINS	6	32,00	192,00
700	DIAFRAGMA DA CUÍCA VOLARE AMARELO	UNI	BINS	4	29,00	116,00
705	DISCO DE FREIO GOL	PAR	HIPERFREIO	4	159,00	636,00
709	DISCO DE FREIO DIANTEIRO GOL	UNI	TRW	3	110,00	330,00





# Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy Nº 67 – Centro – CEP 39.695-000

CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	G6					
714	DISCO DE FREIO DOBLÔ	PAR	TRW	5	109,00	545,00
718	DISCO DE FREIO KOMBI 1.4	UNI	TRW	2	109,00	218,00
723	DISCO DE TACOGRAFO SPRINTER	CX	VDO	3	54,00	162,00
728	EIXO DO COMANDO DE VÁLVULA VW	UNI	APLIC	1	1609,00	1609,00
733	EMBREAGEM CAÇAMBA 13.190	KIT	SACHS	2	3079,00	6158,00
737	EMBREAGEM FIAT UNO	KIT	LUK	4	288,00	1152,00
742	EMBREAGEM KOMBI 1.4	KIT	SACHS	4	458,00	1832,00
746	EMBREAGEM SPRINTER	KIT	LUK	2	948,00	1896,00
750	EMBUCHAMENTO DA LEVANCA DE MACHA VW 15.190	UNI	FABRAÇO	1	179,00	179,00
755	EMBUCHAMENTO FEIXE DE MOLA DIANTEIRO VW 15.190	UNI	REI	12	139,00	1668,00
760	EMENDA RÁPIDA 8MM	UNI	ROCHEPEÇA	10	10,90	109,00
764	ESCAPAMENTO (INTERMEDIÁRIO FIAT UNO)	UNI	TUPER	2	136,00	272,00
769	ESCAPAMENTO (UNIAO) VW 13180	UNI	TUPER	1	187,00	187,00
774	ESTATOR 24 VOLTS CAÇAMBA 13.190	UNI	ARIELO	1	319,00	319,00
779	ESTATOR DO ALTERNADOR SPRINTER	UNI	ARIELO	1	304,00	304,00
784	ESTICADOR CORREIA ALTERNADA SPRINTER	UNI	NYTRON	2	97,00	194,00
789	ESTICADOR DA CORREIA DENTADA KOMBI 1.4	UNI	NYTRON	3	122,00	366,00
794	ESTICADOR SPRINTER	UNI	NYTRON	2	159,00	318,00
798	FAROL DIANTEIRO CELTA	UNI	ORGUS	2	273,00	546,00
803	FAROL FIAT TORO VOLCANO	UNI	ORGUS	6	579,00	3474,00
808	FAROL LADO ESQUERDO DOBLÔ	UNI	ORGUS	4	346,00	1384,00
813	FAROLETE TRASEIRO COMPLETO VW 13180	UNI	RN	2	131,00	262,00
818	FECHADURA DA PORTA DIANTEIRA SPRINTER	UNI	UNIVERSAL	2	240,00	480,00
823	FECHADURA DA PORTA LADO DIREITO DOBLÔ PASSAGEIRO	UNI	UNIVERSAL	4	275,00	1100,00
828	FECHADURA DA PORTA TRASEIRA DIREITA PÁLIO	UNI	UNIVERSAL	4	175,00	700,00
833	FECHADURA DE LADO ESQUERDO FIAT UNO	UNI	UNIVERSAL	4	67,00	268,00
837	FECHADURA PORTA ESQUERDO FIAT TORO VOLCANO	UNI	FIAT	8	1413,00	11304,00
842	FIO VW 15.190	MTS	DNI	20	4,90	98,00
847	FLAUTA INJETORA AMBULÂNCIA	UNI	AJE	2	135,00	270,00
852	FLEXÍVEL DA DESCARGA FIAT TORO VOLCANO	UNI	TUPER	3	247,00	741,00
857	FLEXÍVEL DA TURBINA CAÇAMBA ATRON 2729 6X4	UNI	TRW	1	169,00	169,00
861	FLEXÍVEL DE FREIO DIANTEIRO PÁLIO	UNI	NORFLEX	4	33,00	132,00



# Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy Nº 67 – Centro – CEP 39.695-000

CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

866	FLEXÍVEL DE FREIO TRASEIRO FIAT TORO VOLCANO	UNI	FIAT	6	81,00	486,00
871	FLEXÍVEL RODA DIANTEIRA AMBULÂNCIA	UNI	TRW	4	62,00	248,00
880	GARFO DA 1ª E 2ª DA CAIXA KOMBI 1.4	UNI	IMCE	2	144,00	288,00
885	GRAMPO DO FECHO DE MOLA DIANTEIRO VW 13180	UNI	LIDER	4	66,00	264,00
890	GRAMPO FEIXE DE MOLA TRASEIRO VW 15.190	UNI	LIDER	4	66,00	264,00
895	HELICE IVECO	UNI	MODEFER	2	239,00	478,00
900	HIDROVÁCUO PÁLIO	UNI	TRW	2	330,00	660,00
905	HÉLICE VISCOSA ONIBUS VW 15.190	UNI	MODEFER	2	589,00	1178,00
910	INDUZIDO 12 V TRATOR	UNI	ARIELO	2	320,00	640,00
915	INDUZIDO CAÇAMBA ATRON 2729 6X4	UNI	ARIELO	1	425,00	425,00
920	INDUZIDO GOL 12 WTS	UNI	ARIELO	2	219,00	438,00
925	INTERRUPTOR DE FREIO DO MOTOR CAÇAMBA ATRON 2729 6X4	UNI	KOSTAL	2	187,00	374,00
930	JOGO DE LONA DIANTEIRO CAMINHÃO 13.190	JG	LONAFLEX	2	240,00	480,00
935	JUNTA CELTA	JG	SABO	1	46,00	46,00
940	JUNTA DE CABEÇOTE VW 13180	UNI	MWM	6	59,00	354,00
945	JUNTA DO CABEÇOTE CELTA	UNI	SABO	2	51,00	102,00
950	JUNTA DO MOTOR DOBLÔ	UNI	SABO	4	139,00	556,00
955	JUNTA HOMOCINÉTICA DA CAIXA GOL	UNI	COFAP	10	175,00	1750,00
960	JUNTA HOMOCINÉTICA DA RODA GOL G6	UNI	COFAP	4	201,00	804,00
965	JUNTA HOMOCINÉTICA FIAT UNO	UNI	NAKATA	6	161,00	966,00
970	JUNTA PALIO	JG	SABO	2	167,00	334,00
975	KIT DE EMBREAGEM PALIO	KIT	LUK	4	426,00	1704,00
980	KIT DE MOTOR (CAMISA, PISTAO, ANEL) SPIN	KIT	GM	1	1599,00	1599,00
985	KIT EMBREAGEM IVECO	UNI	SACHS	2	2340,00	4680,00
990	LAMPADA 1 POLO 24 VOLTS	UNI	PHILIPS	40	4,70	188,00
995	LAMPADA H4 24 VOLTS	UNI	HELLA	20	27,00	540,00
1000	LANTERNA MICROÔNIBUS VOLARE	UNI	RN	2	169,00	338,00
1004	LANTERNA TRASEIRA FIAT	UNI	HT	2	145,00	290,00
1008	LANTERNA TRASEIRA SPRINTER	UNI	ZN	2	229,00	458,00
1012	LIMPADOR DE PARABRISA GOL	UNI	DYNA	5	42,00	210,00
1016	LONA DE FREIO FIAT UNO	JG	FRASLE	4	32,00	128,00
1021	LONA DE FREIO TRASEIRO VW 15.190	JG	LONAFLEX	2	254,00	508,00
1026	LONA TRASEIRA GOL G6	JG	SYL	4	39,00	156,00
1031	LUVA DO DIFERENCIAL VW 15.190	UNI	MECPAR	2	270,00	540,00



# Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy Nº 67 – Centro – CEP 39.695-000  
CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

1036	MANGUEIRA DA INTERCULE CAÇAMBA 13.190	UNI	JAMAICA	1	49,00	49,00
1041	MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO DE 4MM VW 15.190	MTS	JAMAICA	10	14,50	145,00
1046	MANGUEIRA DO ALTERNADOR INFERIOR SPRINTER	UNI	JAMAICA	2	119,00	238,00
1051	MANGUEIRA DO INTERCULE S10 4X4	UNI	JAMAICA	2	149,00	298,00
1057	MANGUEIRA DO RADIADOR S10 4X4	UNI	JAMAICA	2	179,00	358,00
1061	MANGUEIRA DO RADIADOR SUPERIOR GOL	UNI	JAMAICA	6	81,00	486,00
1066	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR SPIN	UNI	JAMAICA	1	159,00	159,00
1071	MANGUEIRA SUPERIOR DO RADIADOR GOL G6	UNI	JAMAICA	1	113,00	113,00
1076	MANGUEIRA TURBINADA IVECO	UNI	JAMAICA	2	269,00	538,00
1081	MAQUINA DO VIDRO DOBLÔ	UNI	UNIVERSAL	4	170,00	680,00
1086	MAÇANETA DA PORTA DIANTEIRA DIREITA SPRINTER	UNI	UNIVERSAL	2	119,00	238,00
1091	MAÇANETA DA PORTA LATERAL KOMBI 1.4	UNI	UNIVERSAL	2	75,00	150,00
1096	MAÇANETA EXTERNA DA PORTA DOBLÔ PASSAGEIRO	UNI	UNIVERSAL	4	109,00	436,00
1101	MAÇANETA EXTERNA PALIO	UNI	UNIVERSAL	10	44,00	440,00
1106	MAÇANETA INTERNA FIAT	UNI	UNIVERSAL	4	24,00	96,00
1111	MAÇANETA INTERNA PÁLIO	UNI	UNIVERSAL	6	34,00	204,00
1116	MOLA 2ª TRSEIRA VOLARE AMARELO	UNI	OBENSAUS	4	279,00	1116,00
1121	MOLA 2ª VIRADA TRASEIRA IVECO	UNI	OBENSAUS	4	379,00	1516,00
1126	MOLA 3ª DIANTEIRA VOLARE AMARELO	UNI	OBENSAUS	2	369,00	738,00
1131	MOLA 3ª TRASEIRA VOLARE	UNI	MARCHET	4	249,00	996,00
1136	MOLA 4.ª SUSPENSÃO TRASEIRA VW 15.190	UNI	OBENSAUS	2	229,00	458,00
1141	MOLA 4ª VIRADA TRASEIRA MB1519 R ORE	UNI	OBENSAUS	4	319,00	1276,00
1146	MOLA 6ª MOLA TRASEIRA CAÇAMBA 13.190	UNI	OBENSAUS	3	204,00	612,00
1151	MOLA 9ª TRASEIRA VW	UNI	OBENSAUS	6	114,00	684,00
1155	MOLA DA 4ª MOLA IVECO GRAN CLASS	UNI	OBENSAUS	2	319,00	638,00
1160	MOLA DA SUSPENSÃO TRASEIRA PÁLIO	UNI	COFAP	4	118,00	472,00
1165	MOLA DIANTEIRA DOBLÔ PASSAGEIRO	PAR	COFAP	4	379,00	1516,00
1170	MOLA DO AMORTEDEDOR TRASEIRO FIAT TORO VOLCANO	PAR	FIAT	3	508,00	1524,00
1175	MOLA DO PATINS DE FREIO MB1519 R ORE	UNI	2MC	4	28,00	112,00
1181	MOLA MESTRE DIANTEIRA	UNI	FABRINI	4	398,00	1592,00





# Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy Nº 67 – Centro – CEP 39.695-000

CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	CAÇAMBA 13.190					
1186	MOLA MESTRE DIANTEIRA VOLARE AMARELO	UNI	FABRINI	2	359,00	718,00
1191	MOLA MESTRE TRASEIRA CAÇAMBA 13.190	UNI	FABRINI	8	299,00	2392,00
1196	MOLA SUSPENSÃO DIANTEIRA FIAT UNO	PAR	COFAP	2	229,00	458,00
1201	MOTOR DA VENTONHA CELTA	UNI	AUTOSTAR	1	357,00	357,00
1206	MOTOR DE VENTILADOR FIAT UNO	UNI	BOSCH	2	331,00	662,00
1211	MOTOR LIMPADOR DE PÁRA- BRISA VOLARE AMARELO	UNI	BOSCH	1	399,00	399,00
1216	MÁQUINA DE VIDRO CAÇAMBA 13.190	UNI	UNIVERSAL	2	120,00	240,00
1221	MÁQUINA DO VIDRO LADO DIREITO KOMBI 1.4	UNI	UNIVERSAL	2	96,00	192,00
1225	PALHETA DE LIMPADOR CAMINHÃO VW 13180	UNI	DYNA	2	64,00	128,00
1229	PALHETA DO PARABRISA DOBLÔ PASSAGEIRO	UNI	DYNA	4	30,00	120,00
1233	PALHETA DO PARABRISA SPIN	UNI	DYNA	10	36,00	360,00
1238	PARA CHOQUE TRASEIRO SPIN	UNI	LUMAX	3	6978,00	20934,00
1242	PARABRISA DIANTEIRO FIAT UNO	UNI	SEKURIT	2	331,00	662,00
1246	PARABRISA GOL	UNI	SEKURIT	4	365,00	1460,00
1250	PARABRISA TRASEIRO SPIN	UNI	SEKURIT	4	368,00	1472,00
1255	PARAFUSO 14MM	UNI	CISER	50	7,90	395,00
1259	PARAFUSO 8MM	UNI	CISER	50	3,00	150,00
1263	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRO VW 15190	UNI	CISER	10	26,00	260,00
1267	PARAFUSO DE RODA TRASEIRO VW 15190	UNI	CISER	10	24,00	240,00
1271	PARAFUSO DE RODA DOBLÔ PASSAGEIRO	UNI	CISER	20	7,50	150,00
1275	PARAFUSO DE RODA SPRINTER	UNI	CISER	20	16,00	320,00
1279	PARAFUSO DE RODA TRASEIRA S10 4X4	UNI	CISER	40	9,00	360,00
1283	PARAFUSO DO SEMI EIXO VW 13180	UNI	CISER	10	14,40	144,00
1288	PASTILHA DE FREIO DOBLÔ 1.4	JG	TRW	20	87,00	1740,00
1293	PASTILHA DE FREIO TRASEIRO SPRINTER	JG	SYL	4	119,00	476,00
1298	PASTILHA SPIN	JG	TRW	20	95,00	1900,00
1303	PESCADOR DO TANQUE VW 15.190	UNI	VDO	2	89,00	178,00
1308	PINO DE CENTRO DIANTEIRO CAÇAMBA 13.190	UNI	CISER	8	13,00	104,00
1313	PINO DE CENTRO MB1519 R ORE	UNI	CISER	6	13,40	80,40
1318	PINO DO FEIXE DE MOLA DIANTEIRO MERCEDES BENZ 2729	UNI	LIDER	6	24,00	144,00
1323	PIVOR FIAT	UNI	TRW	4	50,00	200,00
1328	PIVÔ GOL G6	UNI	TRW	6	76,00	456,00



# Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy Nº 67 – Centro – CEP 39.695-000

CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

1333	PIVÔ SUPERIOR IVECO	UNI	NAKATA	8	146,00	1168,00
1337	POLIA DA BOMBA DÁGUA TRATOR MASSEY FERGUSON	UNI	URBA	2	159,00	318,00
1341	POLIA DO ALTERNADOR VW 13180	UNI	ZEN	1	206,00	206,00
1345	POLIA DO TENSOR CELTA	UNI	GM	3	125,00	375,00
1350	PONTEIRA DE DIREÇÃO CAÇAMBA 13.190	UNI	NAKATA	3	159,00	477,00
1355	PONTEIRA DE DIREÇÃO KOMBI 1.4	UNI	DRIVEWAY	4	50,00	200,00
1360	PONTEIRA FIAT TORO VOLCANO	UNI	FIAT	8	235,00	1880,00
1365	PONTEIRO DESLIZANTE DO CARDAM VW 15.190	UNI	MECPAR	1	321,00	321,00
1370	PORCA DO CUBO MB1519 R ORE	UNI	RODAFUSO	4	34,00	136,00
1375	PRISIONEIRO DA DESCARGA GOL	UNI	RODAFUSO	10	4,50	45,00
1381	RADIADOR CELTA	UNI	VALEO	1	399,00	399,00
1386	RADIADOR FIAT TORO VOLCANO	UNI	FIAT	3	1255,00	3765,00
1391	RADIADOR PALIO	UNI	VALEO	2	349,00	698,00
1396	REGULADOR DE VOLTAGEM 24 VOLTS ONIBUS VW 15.190	UNI	BOSCH	2	297,00	594,00
1401	REGULADOR DE VOLTAGEM KOMBI 1.4	UNI	BOSCH	2	109,00	218,00
1403	REGULADOR DE VOLTAGEM S10 4X4	UNI	VALEO	2	179,00	358,00
1404	REGULAGEM DE FREIO FIAT	UNI	BOSCH	4	89,00	356,00
1405	REGULAGEM DE FREIO TRASEIRA - DOBLO AMBULÂNCIA	UNI	BOSCH	8	144,00	1152,00
1426	REPARO DE BOMBA DE TRANSFERÊNCIA VW 15.190	UNI	BOSCH	4	39,00	156,00
1427	REPARO DE SETOR MICROÔNIBUS VOLARE	UNI	ZF	2	211,00	422,00
1428	REPARO DE SETOR DE DIREÇÃO VW 13180	UNI	ZF	6	341,00	2046,00
1429	REPARO DO ARRANQUE VW 13180	UNI	GBUSCH	2	55,00	110,00
1430	REPARO DO ARRANQUE VW 15.190	UNI	GBUSCH	1	55,00	55,00
1451	RETENTOR DA POLIA SPIN	UNI	SABO	1	39,00	39,00
1452	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA CAÇAMBA ATRON 2729 6X4	UNI	ARCA	2	49,00	98,00
1453	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA IVECO	UNI	ARCA	4	84,00	336,00
1454	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA IVECO GRAN CLASS	UNI	ARCA	2	84,00	168,00
1455	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA KOMBI 1.4	UNI	SABO	2	24,00	48,00
1476	RETENTOR DO CABEÇOTE GOL	UNI	SABO	20	44,00	880,00
1477	RETENTOR DO COMANDO DA VÁLVULA DOBLO AMBULANCIA	UNI	SABO	4	24,00	96,00
1478	RETENTOR DO COMANDO DE VALVULA FIAT	UNI	SABO	2	31,00	62,00
1480	RETENTOR DO COMANDO DE VÁLVULA PÁLIO	UNI	SABO	3	34,00	102,00
1501	RETENTOR VOLANTE DO MOTOR	UNI	SABO	2	89,00	178,00



# Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy Nº 67 – Centro – CEP 39.695-000  
CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	FIAT UNO					
1502	RETROVISOR VW 15.190	UNI	RETROVEX	4	124,00	496,00
1503	RETROVISOR CAMINHÃO VW 13180	UNI	RETROVEX	2	109,00	218,00
1504	RETROVISOR CAÇAMBA 13.190	PAR	RETROVEX	2	109,00	218,00
1505	RETROVISOR DIREITO PÁLIO	UNI	RETROVEX	2	127,00	254,00
1525	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA GOL G6	UNI	SKF	6	89,00	534,00
1526	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA INTERNO KOMBI 1.4	UNI	FAG	2	54,00	108,00
1527	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA IVECO	UNI	SKF	6	119,00	714,00
1528	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA PALIO	UNI	SKF	8	92,00	736,00
1529	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA S10 4X4	UNI	SKF	6	90,00	540,00
1550	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA CAMINHÃO VW 13180	UNI	SKF	4	176,00	704,00
1551	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA FIAT UNO	UNI	FAG	10	104,00	1040,00
1552	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA SPRINTER	JG	SKF	2	97,00	194,00
1553	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO EXTERNO MB1519 R ORE	UNI	KOYO	4	123,00	492,00
1554	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO FIAT TORO VOLCANO	UNI	FAG	8	822,00	6576,00
1575	ROLAMENTO DO ALTERNADOR KOMBI 1.4	UNI	FAG	2	29,00	58,00
1576	ROLAMENTO DO ALTERNADOR PALIO	UNI	FAG	8	24,00	192,00
1577	ROLAMENTO DO ALTERNADOR S10 4X4	UNI	FAG	4	38,00	152,00
1578	ROLAMENTO DO ALTERNADOR TRATOR	UNI	FAG	4	42,00	168,00
1579	ROLAMENTO DO ALTERNADOR VOLARE AMARELO	UNI	FAG	2	55,00	110,00
1600	ROLAMENTO EXTERNO DA RODA DIANTEIRA IVECO	UNI	SKF	4	201,00	804,00
1601	ROLAMENTO EXTERNO DA RODA DIANTEIRA IVECO GRAN CLASS	UNI	SKF	2	250,00	500,00
1602	ROLAMENTO EXTERNO DA RODA DIANTEIRA MERCEDES BENZ 2729	UNI	SKF	2	179,00	358,00
1603	ROLAMENTO EXTERNO DA RODA DIANTEIRA MB	UNI	SKF	4	179,00	716,00
1604	ROLAMENTO EXTERNO DA RODA TRASEIRA IVECO	UNI	SKF	4	277,00	1108,00
1625	ROLAMENTO RODA TRASEIRA EXTERNO VW 15.190	UNI	TK	2	223,00	446,00
1626	ROLAMENTO RODA TRASEIRA GOL G6	UNI	SKF	6	34,00	204,00
1627	ROLAMENTO RODA TRASEIRA	UNI	SKF	2	139,00	278,00



# Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy Nº 67 – Centro – CEP 39.695-000  
CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	INTERNA MICROÔNIBUS IVECO TURBO					
1628	ROLAMENTO RODA TRASEIRA MICROÔNIBUS VOLARE	UNI	TK	2	154,00	308,00
1629	ROLAMENTO RODA TRASEIRA SPIN	UNI	FAG	8	89,00	712,00
1650	SAPATA FREIO TRASEIRO DOBLÔ	UNI	SYL	8	148,00	1184,00
1651	SAPATA TRASEIRA PALIO	JG	SYL	8	116,00	928,00
1652	SEM EIXO SPRINTER	UNI	MOTOPEÇA	2	489,00	978,00
1653	SEMI EIXO CAÇAMBA 13.190	UNI	MOTOPEÇA	2	643,00	1286,00
1654	SEMI EIXO S10 4X4	UNI	MOTOPEÇA	2	359,00	718,00
1655	SEMI EIXO VOLARE AMARELO	UNI	MOTOPEÇA	2	584,00	1168,00
1675	SENSOR DE ROTAÇÃO DOBLÔ	UNI	DS	4	170,00	680,00
1676	SENSOR DE ROTAÇÃO FIAT	UNI	DS	1	163,00	163,00
1677	SENSOR DE ROTAÇÃO FIAT UNO	UNI	M.T.E	10	163,00	1630,00
1678	SENSOR DE ROTAÇÃO GOL	UNI	M.T.E	4	163,00	652,00
1679	SENSOR DE ROTAÇÃO GOL G6	UNI	VDO	3	163,00	489,00
1700	SENSOR DE VELOCIDADE VW 13180	UNI	M.T.E	2	148,00	296,00
1701	SENSOR DE ÓLEO CELTA	UNI	M.T.E	2	39,00	78,00
1702	SENSOR DE ÓLEO FIAT UNO	UNI	OLIMPIC	4	33,00	132,00
1703	SENSOR DE ÓLEO GOL	UNI	OLIMPIC	5	35,00	175,00
1704	SENSOR DE ÓLEO IVECO	UNI	OLIMPIC	2	39,00	78,00
1725	SONDA LÂMBDA FIAT TORO VOLCANO	UNI	FIAT	3	1028,00	3084,00
1726	SUPORTE DE ESCOVA CAÇAMBA 13.190	UNI	ZLG	2	74,00	148,00
1727	SUPORTE DE ESCOVA CAÇAMBA ATRON 2729 6X4	UNI	ZLG	2	74,00	148,00
1728	SUPORTE DE ESCOVA CELTA	UNI	UNIFAR	2	44,00	88,00
1729	SUPORTE DE ESCOVA DOBLO AMBULANCIA	UNI	UNIFAR	6	49,00	294,00
1750	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO VW 15.190	UNI	FRUM	4	499,00	1996,00
1751	TAMBOR DE FREIO GOL	UNI	HIPERFREIO	6	109,00	654,00
1752	TAMBOR DE FREIO PÁLIO	UNI	HIPERFREIO	4	92,00	368,00
1753	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO AMBULÂNCIA DOBLÔ	UNI	HIPERFREIO	6	136,00	816,00
1754	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO CAMINHÃO VW 13180	UNI	FRUM	2	514,00	1028,00
1775	TAMPA DE OLEO MOTOR DOBLO AMBULANCIA	UNI	TANCLIK	2	40,00	80,00
1776	TAMPA DE TANQUE VW 15.190	UNI	UNIVERSAL	3	63,00	189,00
1777	TAMPA DE ÓLEO DO MOTOR CAÇAMBA 13.190	UNI	UNIVERSAL	2	47,00	94,00
1778	TAMPA DO ARRANQUE AMBULÂNCIA	UNI	CINAP	2	64,00	128,00
1779	TAMPA DO ARRANQUE VW 13180	UNI	CINAP	2	94,00	188,00
1800	TENSOR DA CORREIA SPIN	UNI	SKF	6	139,00	834,00



# Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy Nº 67 – Centro – CEP 39.695-000  
CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

1801	TERMINAL DE ARGOLA VW 13180	UNI	MARILIA	10	1,00	10,00
1802	TERMINAL DE ARGOLA VW 15.190	UNI	MARILIA	10	1,00	10,00
1803	TERMINAL DE BATERIA	UNI	ILG	30	7,90	237,00
1804	TERMINAL DE DIREÇÃO CAMINHÃO VW 13180	UNI	SKF	4	110,00	440,00
1813	TRAVA ARANHA TRASEIRA DO CABO CAMINHÃO VW 13180	UNI	LIDER	4	11,00	44,00
1826	TURBINA GARRETY VOLARE AMARELO	UNI	GARRET	1	2594,00	2594,00
1827	TURBINA ONIBUS VW 15.190	UNI	GARRET	1	2460,00	2460,00
1828	TURBINA S10 4X4	UNI	GARRET	1	2299,00	2299,00
1829	TURBINA SPRINTER SPRINTER	UNI	GARRET	1	2265,00	2265,00
1830	VEDA JUNTA	UNI	ORBIQUIM	20	9,50	190,00
1841	VIDRO DA PORTA FIAT	UNI	SEKURIT	1	240,00	240,00
1851	VÁLVULA DE ADMISSÃO GOL	UNI	METAL LEVE	24	50,00	1200,00
1852	VÁLVULA DE DESCARGA RÁPIDA VOLARE AMARELO	UNI	KNOR	2	120,00	240,00
1853	VÁLVULA DE DESCARGA RÁPIDA VW 13180	UNI	KNOR	2	120,00	240,00
1854	VÁLVULA DE ESCAPE AMBULÂNCIA	UNI	METAL LEVE	8	59,00	472,00
1855	VÁLVULA DE ESCAPE FIAT	UNI	METAL LEVE	4	54,00	216,00
VALOR TOTAL R\$						334.544,16

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** - Implantação do Registro de Preços para eventual contratação de fornecedor, objetivando a eventual aquisição parcelada de peças para manutenção da frota de veículos leves, tratores e caminhão da Prefeitura de Franciscópolis – MG, de acordo com especificações do Anexo I do Edital.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA OBRIGAÇÃO DO FORNECIMENTO** - O fornecimento deverá ser realizado na forma e condições fixadas no presente instrumento, quando solicitado pelo (s) órgão (aos) constante (s) no resumo desta ata, ou para quaisquer outros órgãos/ unidades que vierem a aderir ao Contrato de Compromisso de Fornecimento durante o período de sua vigência.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO** - Durante o prazo de validade deste compromisso, vigorará a ata de registro de preços a ele integrante, período no qual o COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR estará obrigado a fornecer a **CONTRATANTE**, sempre que por ela for exigido, na quantidade pretendida e dentro das especificações referidas na cláusula antecedente, o (s) produto (s) objeto do presente.

**CLÁUSULA QUARTA – ACRÉSCIMO** - Na hipótese de acréscimo significativo das quantidades estimadas do (s) produto (s) constante (s) da Ata de Registro de Preços, o COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR deverá manter o fornecimento até o esgotamento de sua capacidade de fornecimento.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PREFERÊNCIA** - O **CONTRATANTE** não estará obrigado a adquirir do COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR uma quantidade mínima do (s) produto (s) objeto do presente compromisso, ficando o seu exclusivo critério a definição da quantidade, do momento e da forma de fornecimento.

**CLÁUSULA SEXTA - VERIFICAÇÃO DOS PREÇOS** – A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS** poderá, nos termos da legislação em vigor, adquirir de outros fornecedores (s) produto (s) objeto do presente compromisso, vedada, todavia, qualquer aquisição deste (s) produto (s) por





# Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy Nº 67 – Centro – CEP 39.695-000  
CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

preço (s) ou superior (es) ao (s) que poderiam ser obtido (s) do COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR pela execução do presente contrato.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO** - Sempre que necessitar, longo de todo o período de validade do presente compromisso, a CONTRATANTE convocará o COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aperfeiçoe os contratos acessórios de fornecimento por ela pretendidos.

**CLÁUSULA OITAVA – DA ORDEM DE FORNECIMENTO** - As ordens de Fornecimento ou instrumentos equivalentes, de que trata a cláusula antecedente serão consideradas, para todos os fins de direito, contratos acessórios ao presente compromisso.

**CLÁUSULA NONA - DAS ESPECIFICAÇÕES** - As ordens de Fornecimento ou instrumento equivalentes, descritos na Cláusula anterior deverão conter:

- a) Indicação da Dotação Orçamentária e disponibilidade (certificada pela Contabilidade);
- b) Descrição do produto, quantidade e valor constante da planilha do vencedor;
- c) Local para entrega;
- d) Assinatura e carimbo do requisitante e do ordenador de despesa;
- e) Número de identificação da Ata de Registro de Preços;
- f) Histórico adequado para garantia do fornecimento.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONVOCAÇÃO** - Será facultada à Contratante convocar o COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR para aperfeiçoar tantos contratos acessórios de fornecimento quantos forem necessárias para o atendimento de suas necessidades, respeitado o disposto na Cláusula Quarta.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO NÃO COMPARECIMENTO** - O não comparecimento injustificado do COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR no prazo assinalado na cláusula sétima para o aperfeiçoamento do contrato acessório de fornecimento, será considerado como fato qualificador da inexecução total do presente compromisso, para os fins previstos na legislação em vigor e no presente contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** Os valores do objeto do presente, serão os constantes da proposta do vencedor e os registrados na Ata de Registro de Preços como parte integrante do presente Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO PAGAMENTO E DO PREÇO** - O pagamento será efetuado em até 30 dias após recebimento da Nota Fiscal no protocolo do órgão contratante.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA, DO CONTROLE E DA REVISÃO DE PREÇOS** - O (s) preço (s) na cláusula décima segunda não será (ao) objeto de atualização financeira por via da aplicação de qualquer índice de correção monetária, ou mesmo de reajuste de qualquer natureza, dentro do prazo de 12 (doze) meses, salvo alterações na legislação federal.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ENTREGA DOS MATERIAIS FORNECIDOS** - Os bens objeto do presente compromisso de fornecimento deverão ser entregues pelo COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR no Almoxarifado Municipal em Franciscópolis ou local (is) fixados na ordem de fornecimento no prazo de 03 dias contados a partir da data de recebimento da ordem de fornecimento, obedecidas as instruções relativas a dia, horário e demais condições.

**15.1** - O COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR terá 24 (vinte e quatro) horas, contados da retirada da Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente, para contestá-lo.



# Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy Nº 67 – Centro – CEP 39.695-000  
CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATADO** - Para os fins do disposto no art. 73 da Lei Federal nº. 8.666/93, o objeto será recebido, provisoriamente, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas contados da entrega para posterior verificação da conformidade do produto com as especificações, quantidades e preço correspondentes;

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS ESPECIFICAÇÕES** - Estando os produtos em desacordo com as especificações e condições detalhadas no Edital, na Ata de Registro de Preços ou com o disposto no presente compromisso de fornecimento, o **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** deverá retirá-los do local onde se encontrarem, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da comunicação para assim proceder, sob pena de configuração da inexecução das obrigações assumidas no presente reajuste, sem prejuízo das sanções cabíveis.

## **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

18.1 – Assumir inteira responsabilidade, civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais causados pelo **CONTRATADO**, seus empregados ou prepostos ao **CONTRATANTE** ou ainda a terceiros em decorrência do fornecimento do objeto.

18.2 – Arcar com todas as despesas relativas ao fornecimento do objeto, incluídos aí: encargos sociais, trabalhistas e fiscais e outros inerentes à comercialização.

18.3 – Atender as solicitações de fornecimento expedidas pelas devida Secretaria da Prefeitura Municipal, assumindo inteiramente as responsabilidades sobre o mesmo.

18.4 – Responder perante os órgãos competentes, por todas as obrigações e encargos assumidos ou gerados, em razão do fornecimento do objeto.

18.5 – Responsabilizar-se pela qualidade do produto oferecido atentando para as especificações técnicas exigíveis.

18.6 – Observar rigorosamente as normas de segurança do trabalho.

18.7 – Manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo que deu origem a este instrumento.

## **CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

19.1 – É obrigação do **CONTRATANTE** efetuar o respectivo pagamento na forma e condições avençadas, e inspecionar o fornecimento dos produtos através dos devidos Departamentos.

19.2 - Indicar o Fiscal que acompanhará a execução do contrato;

19.3 - Conferir a qualidade e a quantidade dos produtos por ocasião de sua entrega

**CLÁUSULA VIGESIMA - DO PRAZO DO COMPROMISSO DE FORNECIMENTO E DA SUA SUBCONTRATAÇÃO** - O presente compromisso de fornecimento terá duração de até 12 (doze) meses.

**CLÁUSULA VIGESIMA PRIMEIRA - DA SUBCONTRATAÇÃO** - Não será admitida, a qualquer título, a subcontratação de terceiros pelo **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, sem expressa anuência da Prefeitura.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS** - A recusa pelo licitante em efetuar a entrega dos itens adjudicados, acarretará a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta.

22.1. O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega dos produtos, acarretará a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado.

22.2. Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, o contratado ficará sujeito às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93:

22.2.1.- advertência;

22.2.2- multa de



# Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy Nº 67 – Centro – CEP 39.695-000  
CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

22.2.3- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

22.3. Quem convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas na minuta do edital e no contrato e das demais cominações legais.

22.4. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.

22.5- As multas de que tratam este capítulo, deverão ser recolhidas pelos adjudicatários em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA– DA DEFESA** - Será garantido ao **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** o direito de apresentação de prévia defesa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, nas hipóteses em que se tiver por cabível a aplicação das penalidades previstas neste compromisso.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA– DO PAGAMENTO DAS MULTAS** - O valor das multas aplicadas será deduzido do pagamento do mês de referência do fornecimento, a que fizer jus o compromisso do fornecedor.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA– DO PRAZO PARA PAGAMENTO DAS MULTAS** - Em não havendo pagamento a ser realizado, o valor das multas será cobrado diretamente do compromissário fornecedor que deverá pagá-las no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data de notificação.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA- DA RESCISÃO DO CONTRATO** - O presente compromisso de fornecimento poderá ser rescindido por ato administrativo unilateral da Prefeitura Municipal de Franciscópolis:

- a)** quando **O COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** não vier a cumprir, ou vier a cumprir irregularmente as obrigações decorrentes do presente compromisso ou de quaisquer dos contratos acessórios de fornecimento aperfeiçoados pela s partes contratantes;
- b)** quando houver o descumprimento pelo **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR** do prazo previsto para entrega dos produtos, ou não vier este a proceder à entrega destes dentro das condições pactuadas.
- c)** em qualquer outras hipóteses admitidas em lei.

**CLÁUSULA VIGESIMA SETIMA – DO FORNECIMENTO POR ATO UNILATERAL** - A rescisão administrativa do presente compromisso de fornecimento por ato unilateral da Prefeitura obedecerá ao disposto no artigo 78, parágrafo único, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

**CLÁUSULA VIGESIMA OITAVA- DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO** - As despesas decorrentes do presente compromisso de fornecimento correrão por conta das dotações orçamentárias, as quais serão informadas no ato de ordem de compra ou no futuro contrato que eventualmente dor celebrado, mediante certificação da Contabilidade Geral.

**CLÁUSULA VIGESIMA NONA - DO REGIME JURÍDICO E DAS REGRAS DISCIPLINADORAS DO COMPROMISSO DE FORNECIMENTO** - O presente compromisso de fornecimento e os contratos acessórios de fornecimento que com base nele forem aperfeiçoados pelas partes contratantes serão regidos pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos.



# Prefeitura Municipal de Franciscópolis

Avenida Presidente Kennedy Nº 67 – Centro – CEP 39.695-000  
CNPJ: 01.613.394/0001-16 - FONE: 33 – 3514 8000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**CLÁUSULA TRIGÉSIMA– DA VINCULAÇÃO AO EDITAL** - Para efeitos obrigacionais tanto no Edital da Licitação na modalidade PREGÃO para o Registro de Preço nº015/2019, quanto a (s) proposta (s) nela adjudicadas (s), bem como a Ata de Registro de Preços, integram o presente compromisso de fornecimento, devendo seus termos e condições serem considerados como partes integrantes do presente instrumento contratual.

**CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA– DO FORO** - Para todas as questões pertinentes ao presente compromisso de fornecimento, o Foro será o da Comarca do CONTRATANTE, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA– DA MODALIDADE** - O presente instrumento foi lavrado em decorrência da Licitação modalidade PREGÃO para o Registro de Preços nº. 015/2019, regendo-se pela s normas da Lei 8.666/93 e dos Decretos n.º 03 e 04 ambos de 02 de janeiro de 2009, às quais também se sujeitam as partes que o celebram.

E por assim estarem justas e acordadas, firmam as partes o presente compromisso de fornecimento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com 2 (duas) testemunhas instrumentárias para que produza efeitos jurídicos e legais.

E por estar justo e contratado, o presente **CONTRATO**, depois de lido e achado conforme, será assinado pela s partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também o assinam.

Franciscópolis- MG, 10 de maio de 2019.

---

EDUIR CAMARGOS ALMEIDA  
PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS

---

Humberto Estevam de Souza  
HUMBERTO ESTEVAM DE SOUZA-ME  
Contratado

Testemunhas:

---

Nome: Ivanira Rodrigues de Souza  
CPF: 024.928.756-01

---

Nome: Adriana Pereira de Macedo  
CPF: 048.394.236-79